


São João dos Patos (MA), 08 de Fevereiro de 2022.

A Sua Excelência  
**Kairo Coelho de Sousa Correa**  
Secretario Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 010122008/20211 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de reagente para equipamento hematológico Z3, para conhecimento e ratificação, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Atenciosamente,

  
**Icaro Kairo Tavaris dos Santos**  
Chefe Setor de Compras

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01012208/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, I, LEI 8.666/93**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS (MA)**


**CONTRATADA: AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELLI – ME, Inscrita no CNPJ Nº 34.700.478/0001-46.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de reagente para equipamento hematológico Z3.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

São João dos Patos - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

  
Kairo Coelho de Sousa Correa  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 209/2021/Gab



### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.** Processo Administrativo – 01012208/2022, Inexigibilidade nº 01/2022: **FAVORECIDA:** AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ Nº 34.700.478/0001-46 no valor de **RS 61.257,00** (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais) Contratação de empresa para fornecimento de reagente para equipamento hematológico Z3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. nº 25, I da Lei Federal, nº 8.666/93 e suas alterações. São João dos Patos - MA, 10 de fevereiro de 2022. **RATIFICAÇÃO:** kairo Coelho de Sousa Correa Sec. Municipal de Saúde.

